

REVISTA DA FACUL-
DADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



VOL. XIII

1959

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

COMISSÃO DE REDACÇÃO

INOCÊNCIO GALVÃO TELLES

Director da Faculdade de Direito
Presidente do Conselho do Instituto Jurídico

RAUL VENTURA

Director da Secção de História do Direito

COSTA LEITE (LUMBRALES)

Director da Secção de Ciências Económicas

MARCELLO CAETANO

Director da Secção de Ciências Políticas

PAULO CUNHA

Director da Secção de Ciências Jurídicas

ÍNDICE

	Pág.
PALAVRAS PRÉVIAS	5
APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA	11
SESSÃO SOLENE DE DESPEDIDA DA ANTIGA SEDE DA FACULDADE	183
Palavras do Director da Faculdade, Doutor Inocêncio Galvão Telles	185
Discurso do primeiro aluno licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa, Fernando Bessa e Castro	193
Discurso do mais antigo professor da Faculdade de Direito de Lisboa, Doutor Fernando Emygdio da Silva	205
Palavras do Reitor da Universidade de Lisboa	233
 VISITA DO CHEFE DO ESTADO AO NOVO EDIFÍCIO DA FACULDADE	 237
Notícia	239
Discurso do Director da Faculdade	241
 RELATÓRIO DO DIRECTOR DA FACULDADE (1958-1959) ...	 245
Cap. I — Cargos Directivos	247
Cap. II — Conselho Escolar	248
Cap. III — Corpo Docente	250

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

	Pág.
Cap. IV — Revista da Faculdade e seus Suplementos	253
Cap. V — Instalações	256
Cap. VI — Conferências realizadas na Faculdade e Inter- câmbio e Extensão Universitária	261
Cap. VII — Ano Lectivo	268
Cap. VIII — Prêmios Escolares	278
Cap. IX — Estudantes	282
Cap. X — Regime de Estudos	284
Cap. XI — Secretaria	286
Cap. XII — Biblioteca	295
Cap. XIII — Instituto Jurídico	297
Cap. XIV — Conclusões	300
Anexos	303
DIVERSOS	325
Relatório sobre alguns problemas relacionados com a transfe- rência da Faculdade	329
Exposição sobre a reforma do regime de exames nas Facul- dades de Direito	335

Atendendo a que o funcionário de secretaria que já trabalha na Faculdade é terceiro-oficial e que o bedel é aspirante (1), tornar-se-iam precisos, a mais, *1 segundo-oficial, 1 aspirante e 1 dactilógrafo.*

A manter-se o sistema vigente, da inexistência *legal* de Secretarias das Faculdades, deveria seguir-se a orientação já adoptada pelo Decreto-Lei n.º 41.359 quanto ao bedel, declarando-se que prestarão serviço na Faculdade os funcionários das categorias mencionadas, e *ampliando-se para esse feito o quadro do pessoal da Universidade de Lisboa de 1 segundo-oficial, de 1 aspirante e de 1 dactilógrafo.*

Este não é o ideal: o ideal seria o que acima se expôs. Mas é o mínimo que no entender do signatário não pode deixar de se realizar, e urgentemente.

XII

BIBLIOTECA

46. *Vagas existentes no quadro do pessoal da Biblioteca.* — No quadro do pessoal técnico da Faculdade (pessoal da Biblioteca) encontram-se por preencher duas vagas — a de segundo-bibliotecário e a de terceiro-bibliotecário. Esse não-preenchimento tem resultado de determinadas dificuldades surgidas, mas é gravemente perturbador, porque priva a Biblioteca de pessoal necessário à conveniente realização dos seus importantíssimos fins.

A Faculdade de Direito — como, segundo penso, outras escolas superiores — tem repetidamente manifestado o desejo de

(1) Decreto-Lei n.º 41.359, de 12 de Novembro de 1957, art.º 2.º.

que os respectivos lugares de bibliotecários ou conservadores sejam preenchidos por diplomados seus (gozando de preferência, claro está, aqueles de entre esses diplomados que possuam o curso de bibliotecário-arquivista). Deveria legislar-se nesse sentido, visto que só os licenciados em Direito — no nosso caso — têm a preparação necessária para se ocuparem de uma biblioteca jurídica, ou essencialmente jurídica, como a nossa é, classificando, catalogando e arrumando convenientemente as respectivas espécies.

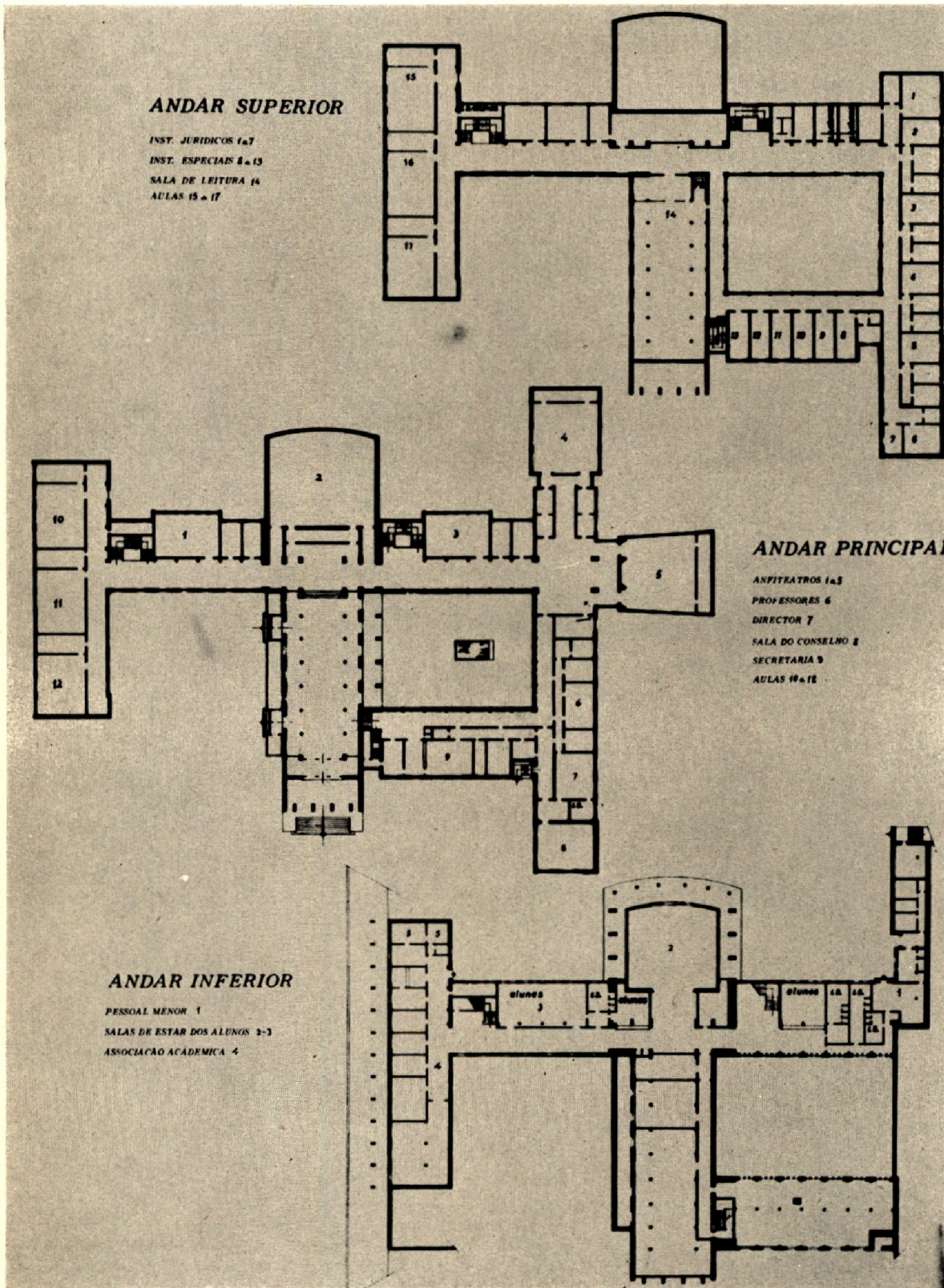
Mais uma vez se chama a atenção para o problema, pela sua fundamental importância.

É conhecida a dedicação do funcionário mais antigo da nossa Biblioteca, mas ela não pode por si suprir os graves inconvenientes resultantes da subsistência das referidas vagas.

47. *Dados estatísticos sobre a Biblioteca.* — Poderá dar-se uma ideia da vida e movimento da Biblioteca sobretudo através dos dados estatísticos. Publicam-se esses dados nos Anexos XIII e XIV.

48. *Tarefas mais instantes a realizar.* — Há na Biblioteca algumas tarefas instantes a realizar. São elas, entre outras, as seguintes:

- Actualização do catálogo onomástico-didascálico;
- Actualização e cuidadosa revisão do catálogo sistemático e preparação de um exemplar do mesmo para efeito de publicação em Suplemento à *Revista*;
- Conveniente arrumação de algumas espécies bibliográficas;
- Beneficiação de algumas espécies bibliográficas;
- Afixação mensal, na sala de leitura, da lista das espécies bibliográficas adquiridas de novo pela Biblioteca, como está



Planta do novo edificio